



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 083/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1216/2014, que “Declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região – ASBANFAR, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2014.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
EM: 15 / 05 / 2014
Horas: 09:55
Por: Eduardo.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1216/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região – ASBANFAR, com sede no Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Bandas e Fanfarras de Ariquemes e Região – ASBANFAR, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 14 de maio de 2014.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO